



GONDOMAR
o Povo

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Mobilidade, Trânsito e Gestão de Obras

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Rectificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respectivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 26 de Outubro de 2017, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na Freguesias Rio Tinto:

Rua Jorge sena, frente ao nº11, Rio Tinto.

No arruamento acima indicado, dever-se-á proceder à criação de um lugar de estacionamento reservado a veículos em que um dos ocupantes seja uma pessoa de mobilidade condicionada, conforme plantas anexas a este edital.

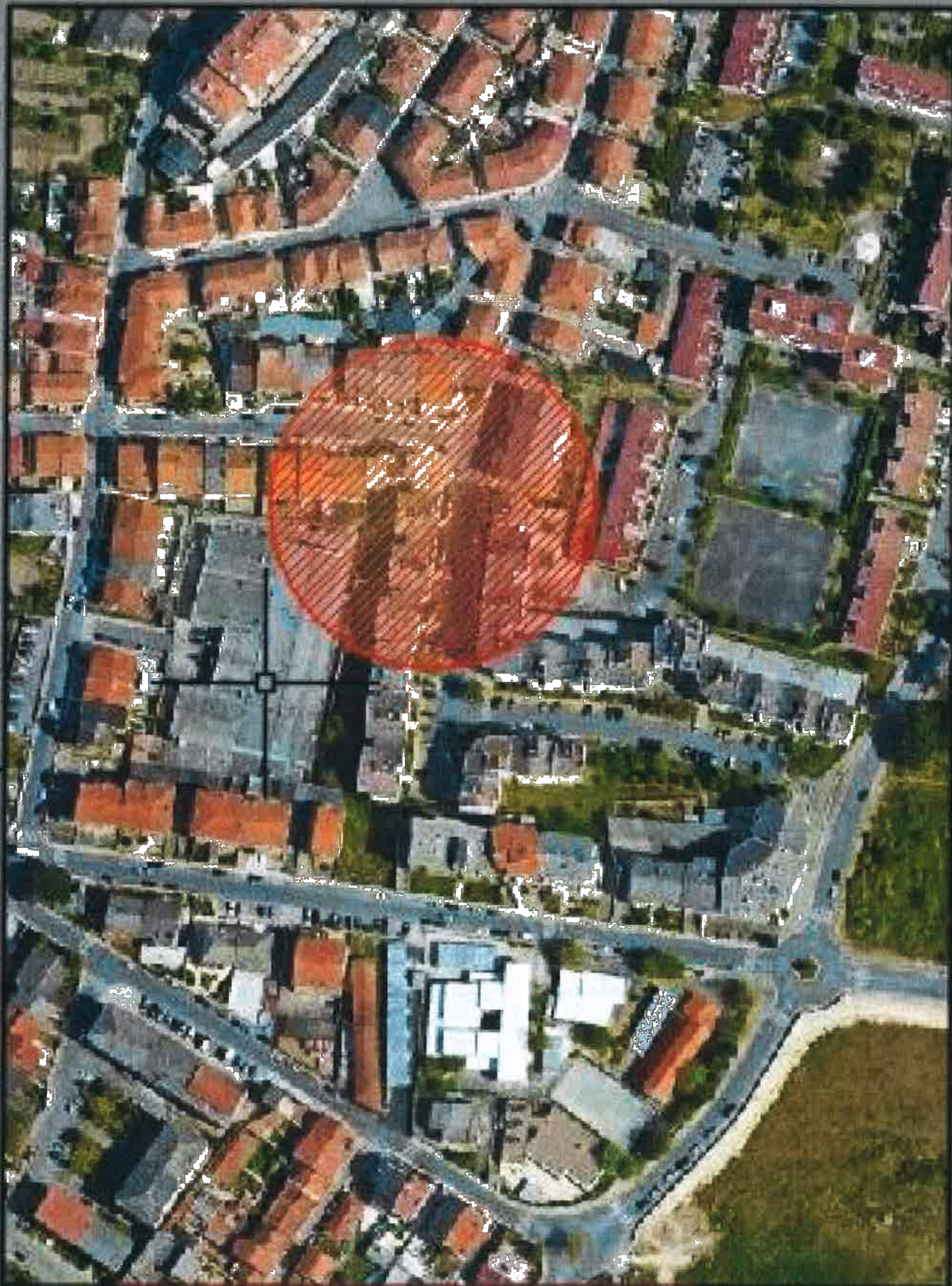
Na referida artéria devem ser colocados os sinais regulamentares H1a (estacionamento autorizado), com painel adicional a deficiente, para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito, bem como aquele espaço deverá ser demarcado por linhas pintadas no piso em cor contrastante com a restante superfície e com o símbolo internacional de acessibilidade.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, ^{25 de Maio} de 2020

O Presidente da Câmara

(Marco Martins, Dr.)

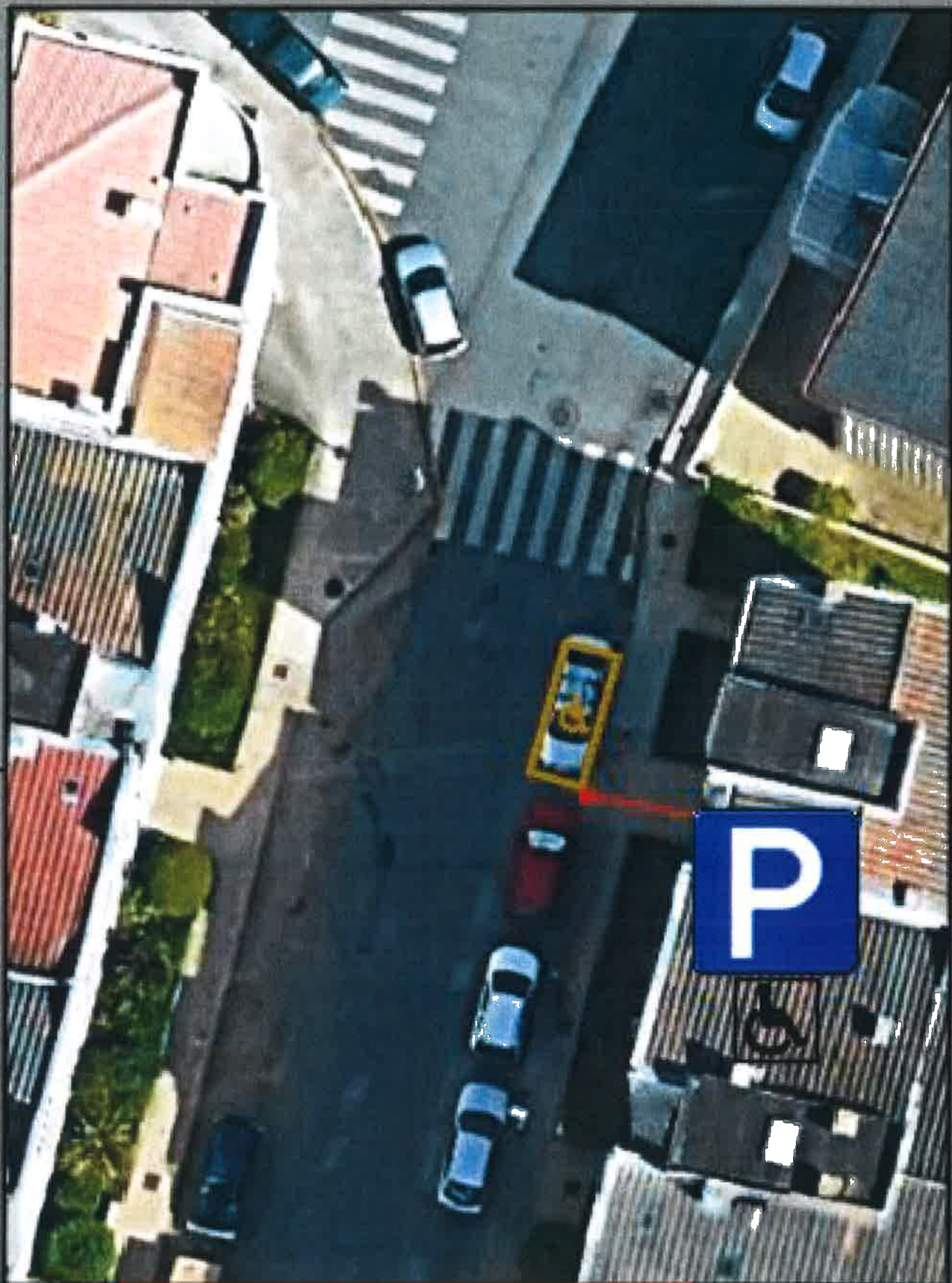


GONDOMAS

Diagrama

01

<p>Proyecto: <i>Proyecto de urbanización de terrenos de dominio público para la construcción de viviendas de interés social en el sector "El Estero", Municipio de San Andrés Bello, Estado Miranda.</i></p>	<p>Propietario: <i>Proyecto de urbanización</i></p>		
<p>ATAE - Técnico de Obras y Coordinador de Obras <i>Proyecto de urbanización</i></p>	<p>Fecha: <i>15/05/2018</i></p>	<p>Escala: <i>1:1000</i></p>	<p>Núm. Proj: <i>15/05/2018 - 01/01</i></p>



GONDOMAR

De serie

02

Projeto Manutenção e melhoria das áreas comuns do condomínio residencial de alto padrão "Residência Vila Serenidade" - Curitiba/PR

Planta Planta de Estacionamento

ATAE - Técnico de Obras / Conduzido de Obras
Adriano P. de Souza

Data
16/04/2022

Escala
1:500

Nº de Proj.
16224-2022-001